



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.125/2022

Demitir **GILSON JOSE BERNARDO**, por extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º Demitir **GILSON JOSE BERNARDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.444-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 555.288.059-53, admitido em 09 de Março de 2020, ocupante do emprego público de Professor De Educação Especial-20HS, Regime CLT - Processo Seletivo Simplificado - Edital Nº 082/2019, lotado no Secretaria Municipal De Educação, a partir de 10 de Março de 2022, revogando o Extrato de Contrato de Trabalho nº 17/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de março de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / março / 2022
DE N.º 12374
UMUARAMA 14 / 03 / 2022

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS